



Ofício nº 774 (SF)

Brasília, em 30 de agosto de 2023.

Apresentação: 31/08/2023 17:53:00.000 - MESA

DOC n.896/2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.233, de 2022 (PL nº 9.432, de 2017, nessa Casa), que “Altera o Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 (Código Penal Militar), a fim de compatibilizá-lo com o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e com a Constituição Federal, e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para classificar como hediondos os crimes que especifica”.

Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

phfm/pl22-2233

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 31/08/2023

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

André Costa
Chefe de Gabinete Substituto

Porto: 4553
Ass.:
Secretaria-Geral da Mesa
Senado Federal
19/08/2023



JAPE